
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE FOMENTO
49/2019”.**

**QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE
FOMENTO 49/2019”.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE
DANÇAS MEINE FREUNDE, CNPJ nº 02.347.802/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e
decreto 018/2017, Chamamento Público 001/2019, Edital 008/2019 e
Lei Municipal nº 2.991/2022(LOA – Emendas Impositivas da Câmara
de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XIX da lei).

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 49/2019, para o ano de 2023, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023;
- b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2023, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c) **O PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano de 2023 com a importância de **R\$33.492,27 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)** de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
 - a) R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente ao Chamamento Público nº 001/2019;
 - b) Aporte financeiro à Entidade Parceira de R\$ 9.492,27 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) proveniente de Emenda Impositiva;
 - c) Totalizando o valor de R\$33.492,27 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).
- d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a data de 31 de agosto de 2023, conforme manual instituído pelo Poder Público;
- e) **A PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2024;
- f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 49/2019**, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 12 DE JUNHO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:F74EEC00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/06/2023. Edição 3590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>